



Universidade do Minho
Comissão de Trabalhadores

Ata 1/2026

Reunião da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Minho com o Senhor Reitor

A CT-UMinho reuniu-se com o Senhor Reitor a **14 de janeiro de 2026**, pelas 11h00, no Largo do Paço, Braga.

Presentes: Reitor, António Gaspar Cunha (AGC), António Ovídio Domingues (AOD), Francisco Azevedo Mendes (FAM), José Emílio Palmeira (JEP).

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição da estratégia para as reuniões futuras
2. Processo disciplinar à Dra. Sandra Castro
3. Jornada contínua
4. Avaliação dos docentes – respostas em campo aberto
5. Mudança de posicionamento remuneratório dos docentes – concurso ou agregação
6. Registo da assiduidade docente
7. Isenção de propinas para os trabalhadores
8. Teletrabalho (respetivas autorizações)
9. Opção gestionária
10. Condições dos serviços de restauração
11. Outros assuntos

1. Definição da estratégia para as reuniões futuras

AGC referiu a necessidade de agendar as reuniões mensais, com salvaguarda de alterações pontuais, por conveniência dos intervenientes. Referiu, também, que as atas seriam elaboradas pela CT e enviadas ao Sr. Reitor para correção, se for o caso.

O Sr. Reitor concordou com a proposta.

2. Processo disciplinar à Dra. Sandra Castro

AGC descreveu o processo sob o ponto de vista da CT, informando que havia sido enviado ao Sr. Reitor anterior um parecer sobre o assunto. Este parecer também foi enviado ao atual Sr. Reitor. A CT não concorda com o processo disciplinar e com o posterior despedimento, por ter



Universidade do Minho
Comissão de Trabalhadores

sido mal conduzido, e chama a atenção para o facto de que a Universidade poderá ser prejudicada pelo processo judicial em curso. A CT solicitou a revogação do despedimento.

O Sr. Reitor informou que já conversou com a Dra. Sandra Castro e com o Prof. José Capela, superior hierárquico da Dra. Sandra. Referiu, ainda, que, para que seja possível analisar novamente o processo, ao abrigo da lei, seria necessário que a Dra. Sandra *apresente novos meios de prova ou novos factos*, um facto novo que não esteja já no processo. Por fim, o Sr. Reitor informou que enviaria à CT a análise realizada do processo.

3. Jornada contínua

AGC introduziu o problema e o explicou de forma geral, chamando a atenção para o facto de ser necessária a resolução rápida desta situação, dado existirem que existem trabalhadores que submeteram o pedido e, sem ter havido ainda resposta ao mesmo. AGC referiu a necessidade de se ter em conta o facto de existirem trabalhadores que, há mais de trinta anos, usufruem de uma hora de redução ao abrigo deste regime, o que deveria ser mantido, procurando acomodar a igualdade entre todos os trabalhadores.

AOD esclareceu aspetos relacionados com a tramitação do processo pelo anterior Sr. Reitor, destacando que o regulamento foi objeto de alteração em momento posterior à emissão de parecer positivo por parte da CT, o que configura uma modificação superveniente ao quadro inicialmente apreciado por aquele órgão.

O Sr. Reitor informou que faria uma análise do processo em comunicação com a CT.

4. Avaliação dos docentes – respostas em campo aberto

AGC expôs o problema, referindo que, na avaliação dos docentes, surgem amiúde insultos e inverdades nas respostas em campo aberto, o que constitui, no local de trabalho, pelo menos assédio moral. Neste momento, o docente somente pode contestar em tribunal, com todas as consequências decorrentes da exposição pública.

AGC sugeriu que, por vontade do docente, haja uma contestação no âmbito e nos termos do código de ética e conduta da universidade, salvaguardando a total confidencialidade dos dados.

O Sr. Reitor objetou, utilizando como exemplo o procedimento adotado nas denúncias anónimas, comparando-o ao problema aqui relatado.

AGC referiu que são processos totalmente diferentes e sugeriu que, em conjunto com o Sr. Reitor, pudessem ser consultadas instituições externas para avaliarem se este problema constitui ou não assédio moral no local de trabalho. A CT vai enviar toda esta informação ao Sr. Reitor.

9. Opção gestionária

AOD expôs ao Sr. Reitor a pretensão dos Trabalhadores e assinalou diversos fatores a ter em consideração no momento de decidir a dotação orçamental a atribuir à alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, do pessoal técnico, administrativo e de gestão, com vínculo público ou privado.



Universidade do Minho
Comissão de Trabalhadores

Referiu que seria um bom princípio que a dotação orçamental definida para este processo fosse reforçada, tendo em conta que o Processo de Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias, aberto pelo Despacho RT-52/2024, não esgotou a verba fixada e que, para 2025, foi definida uma dotação de 98.000,00 € para a opção gestionária.

Referiu ainda que a Universidade de Aveiro atribuiu uma verba de 300.000,00 € para o biénio anterior (150.000,00 € por ano) como dotação orçamental para a opção gestionária, defendendo que a Universidade do Minho deverá reforçar a dotação orçamental a atribuir à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, de forma a equiparar-se à Universidade de Aveiro.

11. Outros assuntos

AGC referiu a necessidade de ser implementado um mecanismo para ser possível, de forma expedita, fazer o crédito de horas dos membros da CT no âmbito das suas funções

AOD referiu que seria necessário informar as UO e os departamentos ou serviços em que o membro da CT está alocado.

O Sr. Reitor solicitou a ajuda da CT neste processo para construírem orientações à sua implementação.

A reunião foi concluída cerca das 12h30, tendo-se lavrado a presente ata assinada pelo Secretário Coordenador da Comissão de Trabalhadores e pelo Senhor Reitor.

O Secretário Coordenador da CT

O Reitor

António Gaspar Cunha

Pedro Arezes